



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório da 9ª Reunião Ordinária

Comitê Estadual de Saúde de São Paulo - Gestão 2022/2023
Portarias TJSP nºs 9.445/2017 e 10.100/2022

Assunto: 9ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo

Data: 06/11/2023 (segunda-feira)

Horário: 14h às 15h17

Local: Via Teams

Presentes: (nomes dos participantes ao final)

Trabalhos:

Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde – SP, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos(as), e, deu início a reunião.

RELATÓRIO

Manifestações: Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, bem como confirmou a Coordenação do presente Comitê Estadual de Saúde até o final do presente ano, sendo que a partir de janeiro de 2024, o novo Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo nomeará o representante deste Tribunal para presidir o presente Comitê, até a data inicialmente prevista para tanto. Ainda, a Desembargadora pontuou as temáticas e pendências abordadas nas reuniões anteriores, passando a palavra para a **Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias** que apresentou as atividades realizadas pelo Subcomitê Saúde Suplementar enfatizando que no âmbito do NUPEMEC dos Cejusc, a escolha da Desembargadora Maria Lúcia Pizzotti, foi por fazer um programa específico para área de conciliação na fase pré-processual e processual, na área da saúde suplementar, por meio do programa "Amiga da Justiça", com a criação de um selo específico para área da saúde. Ainda, a Magistrada pontuou que a ideia da criação do selo específico para área da saúde representa um compromisso do Tribunal e da empresa que está aderindo ao programa de conciliação, estruturado em dois principais pilares. Assim, explicou a Magistrada, que o primeiro



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

pilar é a capacitação do conciliador, especificamente no conflito, e o segundo pilar é o compromisso da empresa aderente, para capacitar advogados e prepostos, para a realização de audiências de conciliação, com uma maior capacidade negocial. Ainda, a Doutora informou que vai ser lançado no dia 16 de novembro do ano corrente, o selo específico na área da Saúde, já com adesão de algumas UNIMEDs. No mais, a **Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias** finalizou a sua presença, em razão de compromisso inadiável no Palácio da Justiça, acrescentando que a Desembargadora Maria Lúcia Pizzotti se encontra em conversação com outras empresas, que atuam na área da saúde, para aderirem ao programa mencionado. **Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva** agradeceu a participação da Dra. Maria Rita e ressaltou que fará o possível para que o maior número de empresas operadoras de saúde participem do projeto apresentado. **Dra. Anna Paula Navarro Reolon**, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, justificou a ausência da Dra. Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, pelo *Chat* da presente reunião, em razão da realização de correição na unidade, o que foi dado ciência para a Coordenadora do Comitê. **Dra. Dirce Cruz Marques**, assessora técnica do COSEMS e Coordenadora do Subcomitê de Saúde Mental, apresentou questões específicas acerca da política Antimanicomial discutidas no Subcomitê de Saúde Mental. Assim, a **Dra. Dirce Cruz Marques** ressaltou a necessidade de realização de um alinhamento com os magistrados, a respeito das liminares deferidas sobre as internações compulsórias. Ainda, a **Dra. Dirce Cruz Marques** indagou a Diretora da DEPLAN, Patrícia Landi, sobre a recebimento de estudos de dados, realizado pela Secretaria de Saúde de São Paulo, para o Subcomitê de Saúde Mental. **Patrícia Landi**, Diretora da DEPLAN, informou que Desembargadora Vera Angrisani, em julho deste ano, fez uma reunião presencial na Secretaria de Saúde, reforçando o pedido a respeito dos dados indagados pela Dra. Dirce, no entanto, até o momento deste ato, não houve remessa desses dados para a DEPLAN, salientando o não recebimento dos dados. **Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva** indagou aos presentes, acerca da possibilidade da realização do levantamento de dados, sobre as ações judiciais de internações compulsórias, com a utilização do sistema e-SAJ. **Patrícia Landi**, Diretora da DEPLAN, informou que o levantamento de dados foi realizado pela DEPLAN, no entanto, a Diretora ressaltou que o número de ações recebidos, pela árvore de ações, pode ser muito abaixo do que aquilo que tramita. Assim, a Diretora pontuou que houve



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

a necessidade para além da informação judicializada, em análise, do que realmente o sistema demonstra. Prosseguindo, Patrícia Landi informou que foi realizado um trabalho inicial, com uma reunião abrindo discussão sobre os dados coletados. Seguindo, a Diretora informou que houve solicitações do Dr. Eduardo Tostes, devidamente realizadas, e o relatório encaminhado atualizado. Após, a Diretora salientou a necessidade do envio dos relatórios faltantes do Executivo, precisamente para mapear as conformidades e discordâncias, e com esse mapeamento, ter uma análise acerca dos cenários na temática abordada pelo Subcomitê da Saúde Mental. **Dra. Cláudia Maria Chamorro Reberte Campana** ressaltou a dificuldade acerca do levantamento de dados pelo e-SAJ, em razão das classificações incorretas inseridas no sistema pelo público externo. Assim, a Magistrada apontou como de suma importância a realização do cruzamento de dados proposto pela Diretora da DEPLAN. **Dr. Eduardo Tostes**, Promotor de justiça e Coordenador do Centro de Apoio de Saúde Pública de São Paulo, realizou registro acerca da Portaria 10.294 de 2023, da Presidência do Tribunal, ressaltando a importância que as iniciativas do Comitê Estadual de Saúde sejam conectadas com o Grupo Interinstitucional criado pela Resolução 487 do CNJ. **Dra. Dirce Cruz Marques** solicitou que o COSEMS tivesse representação no grupo mencionado pelo Dr. Eduardo Tostes, em razão dos vários municípios no Estado de São Paulo com Hospital de Custódia, explicando a Doutora, que a representação técnica política dos municípios nessa seara é realizada pelo COSEMS. Ainda, a **Dra. Dirce** salientou que foi encaminhado ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando a inclusão de uma representação do COSEMS-São Paulo no Grupo Interinstitucional criado pela Resolução 487 do CNJ. **Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva** informou que o ofício apontado pela Dra. Dirce não teria ainda chegado ao seu conhecimento. Assim, a Desembargadora afirmou, que com o recebimento do documento, será dado andamento o mais célere possível. **Patrícia Landi**, Diretora da DEPLAN, informou sobre a possibilidade do ofício enviado pela COSEMS, ter sido recebido pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, em razão da temática abordada. **Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva** indagou acerca da representação do Ministério da Saúde no Comitê Estadual de Saúde. **Dra. Aline Escorsi de Andrade**, Coordenadora de Assuntos Judiciais do Ministério da Saúde, informou que a representante do Ministério



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

da Saúde no Comitê Estadual de Saúde é a Dra. Luiza Hood. A Dra. Aline ainda afirmou que a Dra. Luiza já participou de várias reuniões do presente Comitê, salientando a ausência da colega em razão da convocação, de última hora, para comparecer ao grupo de trabalho que está acontecendo no Supremo Tribunal Federal, acerca do tema 1234. Por fim, a Dra. Aline se comprometeu a confirmar o motivo do não encaminhamento do ofício, oficializando a representação, e ainda se colocando neste ato como suplente. Após, **Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva** iniciou as conversações nas temáticas referentes ao Subcomitê da Saúde Pública passando a palavra para a Coordenadora. **Dra. Cynthia Thomé**, Coordenadora do Subcomitê de Saúde Pública, ressaltou que o Projeto Cejusc Saúde se encontra enfrentando um grande problema com o Ministério da Saúde, em razão da ausência de respostas nos pedidos realizados. Ainda, salientou que em alguns problemas pontuais a Dra. Dirce tem conseguido resolver. A Coordenadora do Subcomitê de Saúde Pública, ainda enfatizou, que em cumprimento ao acordo firmado no termo de Cooperação do Projeto, o Ministério da Saúde teria 72 horas para responder as demandas, salientando a Coordenadora que o prazo não é cumprido. Assim, a **Dra. Cynthia** ressaltou a importância de um alinhamento com o Ministério da Saúde, para sanar as pendências dentro dos procedimentos realizados no Projeto Cejusc Saúde. Após as declarações da Dra. Cynthia, a **Dra. Aline Escorsi de Andrade** se colocou à disposição para fazer a interlocução com a área técnica do Ministério da Saúde, para que sejam sanados os problemas de ausência de respostas. **Dra. Lucimar da Silva Costa**, pelo Ministério da Saúde, por meio do *Chat* da presente reunião, justificando está sem microfone, informou que os andamentos nos processos administrativos estão sendo realizados de forma manual. A Dra. Lucimar salientou que não tem acesso ao portal TJSP, afirmando que continua tratando as demandas. Afirmou que os processos serão encaminhados à área técnica para manifestação. Ainda, a Doutora confirmou que faz parte do Departamento de Demandas de Judicialização, explicando que a área técnica é responsável em responder sobre a entrega e/ou compra dos medicamentos do Componente Estratégico. **Dra. Paula Micheletto** ressaltou a importância do Projeto Cejusc Saúde. **Dr. Eduardo Tostes** ressaltou a importância da desjudicialização das temáticas ligadas a seara da Saúde. **Dr. Augusto Bello Zorzi**, representante da PGE, informou que acompanha as discussões sobre a desjudicialização da Saúde no STF.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do presente Comitê para a sociedade. Por fim, a Desembargadora designou a próxima reunião do Comitê Estadual de Saúde para o dia **04 de dezembro do ano corrente**. Ainda, a Coordenadora deste Comitê, determinou o envio do convite da reunião designada acima, para a Desembargadora Maria Lúcia Pizzotti Mendes, com a confirmação prévia da sua disponibilidade na data inicialmente prevista.

Pendências e Atividades – 9ª Reunião Ordinária de 06.11.2023

- ✓ Agendamento da apresentação do projeto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) pela Drª Marisa Cláudia Gonçalves Cucio.
- ✓ Designação da próxima reunião do Comitê Estadual de Saúde para o dia **04 de dezembro do ano corrente**.
- ✓ Formalização das indicações dos integrantes do Ministério da Saúde, titular e suplente, para compor o Comitê Estadual da Saúde.

Participaram da reunião virtual, via Teams:

Flora Maria Nesi Tossi Silva, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo,
TJSP

Cynthia Thome, Tribunal de Justiça São Paulo

Paula Micheletto Cometti, Tribunal de Justiça São Paulo

Maria Rita Rebello Pinho Dias, Tribunal de Justiça São Paulo

Cláudia Maria Chamorro Reberte Campana, Tribunal de Justiça de São Paulo

Anna Paula Navarro Reolon, Tribunal Regional Federal da 3ª Região



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Adriana Regina Perez Brito, Médica TJSP – Natjus

Eduardo Tostes, Ministério Público do Estado de São Paulo

Alexandre Henrique da Fonseca Neto, Agência Nacional de Saúde Suplementar

Augusto Bello Zorzi, Procuradoria Geral do Estado

Viviane Teresa Haffner Gaspar Antonio, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Fabiana Carvalho Macedo, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Luciana Tiemi Koga, Defensoria Pública da União - DPU

Arianne Kwon Leiri, Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Daniel Buffone de Oliveira, Secretaria de Estado de Saúde de SmaP

Renata Zaidan, Secretaria de Estado de Saúde de SP

Ana Luiza Chieffi, Secretaria de Estado da Saúde

Roberto Tadao Magami Junior, Conselho Regional de Farmácia – CRF-SP

Dirce Cruz Marques, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP
COSEMS/SP

Márcia Marinho Tubone, Assessora Técnica do COSEMS/SP

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos, Conselho de Secretários Municipais de
Saúde do Estado de SP COSEMS/SP

Aline Escorsi de Andrade, Ministério da Saúde

Lucimar da Silva Costa, Ministério da Saúde

Paulo Kron Psanquevich, Secretaria de Estado de Saúde de SP

Maria Eugênia Bodra, representante da OAB/SP

Patrícia Maria Landi Da Silva Bastos, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TJSP

Silvana Dantas Rodrigues, Diretoria de Planejamento Estratégico- Deplan, TJSP

(Nada mais, eu, Silvana Dantas Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário, Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e assinada digitalmente pela Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva).